



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 944807, DE 17/08/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\***

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE**

Nome da autoridade competente: **José Carlos de Sá Júnior**

Número do CPF: **XXX.456.244-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFPE - Campus Vitória de Santo Antão - PE**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 23 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1.**

## **2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 158136/ Código de gestão: 26418 - IFPE**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158465 – IFPE Campus Vitória de Santo Antão - PE**

## **3. OBJETO**

Apoiar ações de formação e construção do conhecimento para promoção do desenvolvimento da agricultura familiar nos municípios da bacia leiteira do Agreste Pernambucano.

## **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

As ações estão descritas abaixo, considerando-se as metas definidas a fim de atender os objetivos desta TED quanto ao fortalecimento da agricultura familiar (Cadeia Produtiva do Leite) em municípios do Agreste Pernambucano, são elas:

**Meta 1:** Concessão de bolsas aos extensionistas nível superior durante a vigência do projeto .

Esta meta será trabalhada iniciando-se pela seleção dos estudantes dos cursos de graduação ligados a ciências agrárias e cursos correlatos do IFPE (Bacharelado em Agronomia e/ou Tecnólogo em Agroecologia). Após a seleção, estes atuarão com ações de assistência técnica nas comunidades rurais do município de Águas Belas, desde a melhoria dos quintais produtivos e produção de palma para alimentação de gado, quanto na melhoria da quantidade e qualidade do leite.

**Meta 2:** Concessão de bolsas aos extensionistas nível médio durante a vigência do projeto.

Esta meta se caracterizará pela seleção dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio integrado e subsequente em Agropecuária e Agroindústria, caso não complete as vagas participarão estudantes de cursos correlatos do IFPE. Após a seleção, os extensionistas atuarão com ações de assistência técnica nas comunidades rurais do município de Águas Belas, com foco na melhoria da qualidade do leite, boas práticas agrícolas e de fabricação, bem como análise do leite.

**Meta 3:** Concessão de bolsa para servidores do IFPE durante a vigência do projeto.

A mensuração desta meta está em fornecer bolsa para coordenador de projeto (3.1), bolsas para orientadores (3.2) e para apoio administrativo dentro da instituição (3.3). Os orientadores trabalharão diretamente com os estudantes na realização das ações junto à comunidade com o auxílio do coordenador do

projeto, que também auxiliará no processo de orientação e atendimento das necessidades do projeto. O apoio administrativo no IFPE será para auxiliar quanto ao uso adequado do recurso respeitando o cronograma de execução e vinculação do recurso aos atendimentos das metas com geração dos relatórios mensais a serem submetidos à Fundação de Apoio, atuará junto ao coordenador do projeto.

**Meta 4:** Realização de visitas técnicas.

Refere-se ao Custeio de deslocamento com motorista e combustível para a realização de visitas técnicas durante a vigência do projeto. O detalhamento do custeio de deslocamento se dará pelo somatório de três itens, sendo o combustível, diária do motorista (terceirizado) e aluguel de veículo de classe intermediária para executar o projeto. A locação para cada visita será de 3 dias, devido a distância e necessidade de retirada de carro em locadora no município de Caruaru. Será necessário mais de um veículo por vez para deslocamento do grupo de assistência técnica ou parte dele do IFPE para a comunidade.

**Meta 5:** Realização do diagnóstico participativo – DRP, através de ferramentas comunitárias, envolvendo famílias do Agreste Pernambucano– PE.

O diagnóstico rural participativo necessita de um tempo maior do que apenas aplicar questionários, necessita-se que os indivíduos entendam o processo, façam parte deste movimento, e gera resultados com maior retorno à comunidade. O recurso será utilizado para custear hospedagem e alimentação dos extensionistas que aplicarão o DRP.

**Meta 6:** Realização de eventos técnicos

Planeja-se realizar uma reunião e um seminário com os agentes envolvidos e agricultores familiares. A sistematização ocorrerá da seguinte forma. Uma reunião no início do projeto, onde os interessados serão inicialmente cadastrados para posterior visitas nas comunidades e coleta dos dados. O evento de encerramento será o momento de apresentar os resultados atingidos na melhoria da qualidade dos quintais produtivos, melhoria do manejo e qualidade do leite produzido, e quantos conseguiram se inserir nos programas de comercialização específicos para a agricultura familiar, como PNAE e PAA.

**Meta 7:** Gestão Administrativa-financeira do projeto durante 12 meses (custo operacional da fundação de apoio).

A ser executado pelo Instituto Federal de Pernambuco campus Vitória de Santo Antão devido a familiaridade na execução de TEDs, sendo toda gestão administrativo-financeira através da FADE (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE).

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A mesorregião do agreste pernambucano apresenta população estimada para o ano de 2017 de 2.377.748 habitantes (IBGE, 2017). Nesta, a região do Agreste Meridional destaca-se como sendo a bacia leiteira do estado de Pernambuco, com uma grande atuação da agricultura familiar e da agricultura tradicional, nesse caso com os indígenas da etnia Fulni-ô e Xukuru. A região também vem se destacando como uma bacia leiteira, com um rebanho de vacas ordenhadas de aproximadamente 17000 animais e uma produção de 53000 litros de leite, tendo destaque também na produção de carne caprina, ovina e bovina e na produção de aves, segundo o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

Na região existem cooperativas e associações que estimulam ações na área, mas os agricultores e criadores destacam sempre a necessidade da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, com ações que fomentem as demandas levantadas por essas famílias e que contribuam para o desenvolvimento não só da produção de leite na região, mas também como instrumento que possibilite a diversificação dos sistemas, a construção de sistemas de manejo mais sustentáveis, resilientes, estáveis e produtivos, bem como que contribuam no conhecimento sobre o acesso aos mercados locais e institucionais e a diferentes canais de comercialização.

Nesse ponto, destaca-se a importância dos mercados institucionais como mais um meio de geração de renda e estabilidade desses agricultores e criadores, principalmente através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Para fortalecer as ações que possibilitem o acesso a diferentes mercados, esses sistemas de produção precisam se adequar às exigências sanitárias, de boas práticas de produção e fabricação, de logística e de diversidade de produtos exigidos nas chamadas públicas. Dessa forma, existe uma necessidade também de aprofundamento e de construção de conhecimentos que dialoguem com a realidade dessas famílias, buscando, a partir de suas experiências, criar estratégias que melhorem a qualidade de vida dessas famílias, agregando valor e gerando renda através de sua produção.

Este plano de trabalho é de extrema importância para compreender as necessidades atuais desses agricultores e criadores, construindo de forma participativa um diagnóstico aprofundado das suas realidades e a partir daí, buscando estratégias que possam contribuir para as mudanças necessárias seja no processo produtivo, no beneficiamento e processamento e até no acesso aos mercados e políticas públicas, sendo construídas sempre de forma dialogada e que sejam de acordo com as condições e demandas locais.

Em outro aspecto, o referido projeto contribuirá também na consolidação da formação dos estudantes de graduação e nível médio das instituições de ensino da região, que estarão contribuindo como bolsistas e desenvolvendo as ações no município, que fortaleçam a agricultura familiar, suas unidades de produção, seus mercados e formas de organização (associações, cooperativas, grupos de produção, sindicatos), buscando sempre a melhoria da qualidade de vida dessas famílias e contribuindo conseqüentemente para o desenvolvimento da região.

O município fica na região de atuação do IFPE-Campus Belo Jardim, que é um campus agrícola, possuindo assim experiência nas demandas levantadas, mas que também faz parcerias com outras instituições, entidades e organizações ligadas à agricultura familiar na região, que podem contribuir nessa construção. Dessa forma, justifica-se a descentralização dos recursos para instituição parceira, ressaltando que serão utilizados para pagamentos de bolsas aos residentes e ao docente orientador, bem como para a realização do Diagnóstico Rural Participativo e as atividades de extensão previstas nesse projeto. Dessa forma, a possibilidade de administração e utilização dos recursos com maior celeridade irá proporcionar uma maior desenvoltura na execução do projeto.

A escolha da forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados do TED foi “descentralizada” porque a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento (FADE), será gestora do recurso. Buscamos com isso mais agilidade nos processos de compras e contratações evitando atrasos na execução do plano de trabalho acordado. Além disso, o desembolso será único para execução do TED com duração de 12 (doze) meses (30188432).

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(  ) Sim

(  ) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos operacionais à FADE - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE no valor de 14.000,00, correspondente a 7 % do valor global do projeto.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas aos extensionistas nível superior durante a vigência do projeto	Bolsa	48	R\$ 600,00	R\$ 28.800,00	08/2023	05/2025
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 2	Concessão de bolsas aos extensionistas nível médio durante a vigência do projeto	Bolsa	24	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00	08/2023	05/2025
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados pelos servidores.						
META 3	Concessão de bolsa para servidores do IFPE durante a vigência do projeto.						
Etapa 3.1	Bolsas aos orientadores (2 servidores)	Bolsa	24	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00	08/2023	05/2025
Etapa 3.2	Bolsas ao coordenador de projeto	Bolsa	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	08/2023	05/2025

Etapa 3.3	Bolsa à servidor de apoio administrativo	Bolsa	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	08/2023	05/2025
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados pelos servidores.						
<b>META 4</b>	<b>Realização de visitas técnicas</b>	Visita	40	R\$ 1.799,36	R\$ 71.974,40	09/2023	05/2025
PRODUTO	Relatórios de sistematização dos Diagnósticos Rurais Participativos						
<b>META 5</b>	Realização do Diagnóstico Rural Participativo - DRP comunitário envolvendo famílias do Agreste Pernambucano.	Diagnóstico	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	09/2023	05/2025
PRODUTO	Relatórios de sistematização dos Diagnósticos Rurais Participativos						
<b>META 6</b>	<b>Realização de eventos técnicos</b>						
Etapa 6.1	Realização de reunião	Evento	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	09/2023	05/2025
Etapa 6.2	Realização de seminário	Evento	01	R\$ 4.825,60	R\$ 4.825,60	09/2023	05/2025
PRODUTO	Relatórios sobre os trabalhos dos bolsistas e atas das atividades						
<b>META 7</b>	Gestão administrativa-financeira do projeto durante 12 meses (custo operacional da fundação de apoio - 7%).	Taxa	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	08/2023	05/2025
PRODUTO	Relatório administrativo financeiro						
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO				VALOR			
<b>Agosto/2023</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>			

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim (7%)	R\$14.000,00
339039	Não	R\$186.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Recife/PE, junho de 2024.

**José Carlos de Sá Júnior**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, junho de 2024.

**Vanderley Ziger**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sá Junior, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 17/06/2024, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35826018** e o código CRC **809C5F3D**.

---